

EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, DO ESTADO DO TOCANTINS.

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2025

Requer o envio de expediente ao Governo do Estado do Tocantins, com cópia à Secretaria de Estado da Educação, **solicitando a regulamentação e efetiva implementação da Política Estadual de Saúde Mental nas Escolas.**

O Deputado que este subscreve, nos termos regimentais, requer o envio de expediente ao Governo do Estado do Tocantins, com cópia à Secretaria de Estado da Educação, solicitando a **regulamentação e efetiva implementação da Política Estadual de Saúde Mental nas Escolas**, com foco na prevenção do adoecimento psíquico e no acompanhamento de professores e demais profissionais da educação, conforme previsto na legislação estadual em vigor.

#### JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo contribuir para a efetivação da Política Estadual de Implementação de Estratégias para a Saúde Mental nas Instituições de Ensino, instituída pela Lei nº 4.468, de 4 de julho de 2024, propondo a criação de um plano de ação específico voltado à saúde mental dos professores da rede pública estadual.

**Tal iniciativa se justifica diante do alarmante número de profissionais afastados por questões relacionadas à saúde mental — mais de 1.700 professores apenas no ano de 2025, segundo dados recentes da Secretaria da Educação.** Esse cenário reflete um contexto de sobrecarga laboral, frustração profissional e ansiedade crônica, agravado pelo aumento da violência nas escolas e pelas mudanças geracionais e comportamentais que impactam diretamente as relações no ambiente escolar.

É imprescindível que a política pública de saúde mental nas instituições de ensino contemple, de forma estruturada e permanente, ações de prevenção, acolhimento e acompanhamento psicológico dos docentes, incluindo programas de escuta ativa, capacitação emocional e campanhas de valorização do bem-estar docente.

Dessa forma, a medida proposta reforça o compromisso do Estado do Tocantins com a promoção de um ambiente escolar saudável, humanizado e seguro, garantindo condições adequadas para o exercício da docência e contribuindo para a qualidade da educação pública.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2025.

**GUTIERRES TORQUATO**  
Deputado Estadual

63 3212-5109

 gabdepgutierres@gmail.com

Palácio Deputados João D'Abreu - Praça dos Girassóis

Palmas-Tocantins | CEP: 77.001-902